



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO: 2021

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Lei n.º, 067 de 01 de JULHO de 2020.

Ementa:

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece e fixa diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - Diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
- IV - Disposição sobre alterações na legislação tributária do município;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Limitação de empenhos que não podem ultrapassar o limite prudencial deste município;
- VII- Outras disposições.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º- As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e o montante da dívida pública para o exercício de 2021, de que trata o Art. 4º da Lei complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, estão indicadas no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que com recursos de outras esferas do governo.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo de Prioridades e Metas (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no anexo próprio, desta lei, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 6º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e as Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas o seguinte:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da lei 4.320/1964);

II- Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da lei 4.320/1964);

III- Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da lei 4.320/1964);


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

IV - Demonstrativos da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da lei 4.320/1964);

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/1964);

VI - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da lei 4.320/1964);

VII- Demonstrativo da Despesa por funções, e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da lei 4.320/1964);

VIII- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e funções (Anexo 9 da lei 4.320/1964);

IX - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, metas Fiscais e identificação das fontes de financiamentos, denominada QDD;

X - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;

XI- Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, 11 da LRF);

XII - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado com indicação das medidas de compensação (art. 5º, II da LRF);

XIII - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/1964;

XIV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);

XV - Demonstrativo da Compatibilidade de Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas (art. 5º, I da LRF);

XVI- Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para o exercício vigente (art. 5º, III);

XVII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

XVIII - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício vigente (art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com orçamento e contabilidade próprios.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4,320/1964, conterà, no que couber:

I- Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

V - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e seu percentual de comprometimento para o exercício (arts. 71 e 48 da LRF);

VI- Quadro Demonstrativo das Despesas com serviços de terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, (art. 72 da LRF);

VII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

VIII- Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);

IX - Demonstrativo da Composição do Ativo e passivo Financeiro (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

X - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, nos últimos três anos (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO**


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 8º- Os Orçamentos para o exercício de 2021 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os poderes Legislativos e Executivos, suas Autarquias e seus fundos (arts. 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LRF);

Art. 9º- Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiveram vinculados, e essas, por sua vez, vinculados a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em planos de Aplicação, representando nas planilhas de Despesas referidas no art. 6º, X desta lei.

§ 1º- Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do chefe do poder Executivo, serem delegados a servidor municipal ou pessoa de sua confiança, cabendo o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB ao Secretário de Educação e o Fundo Municipal de Saúde - FMS ao Secretário de Saúde.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes mensais apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal ou pessoa de sua confiança.

Art. 10 - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF)

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do encaminhamento da proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 11 - Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao dispositivo no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, poderá re-estimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 12 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos, adotarão o


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos;
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2021, poderão ser expandidas em até 20% (vinte por cento) tornando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na lei Orçamentária Anual de 2020 (art. 4º, § 2º da LRF),

Art. 14 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais, desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º- Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso, de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020.

§ 2º- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei a Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos ou inversões financeiras, desde que não comprometidos.

Art. 15 - Os orçamentos para o exercício de 2021 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 3,0% (Três por cento) da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º- Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultados primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5 e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, 111, “b” da LRF).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 2º- Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art. 16 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 17- O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras (art. 8º da LRF).

Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2021 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

§ 1º- A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43º, § 3º da lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigências contidas nos art. 8º, parágrafo único e art. 50º, I da LRF.

§ 2º- Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (art. 8º. Parágrafo único e art. 50º, I da LRF).

Art. 19 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § Ve art. I da LRF).

Art. 20- A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização do Poder Legislativo, em lei específica (art. 4º, II, “f” da LRF).

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento de recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 21 - A Lei Orçamentária anual consignará suas unidades orçamentárias próprias, dotações destinadas à concessão de apoio financeiro às entidades filantrópicas, associações, clubes, de esportes, e outros, reconhecidos de utilidade pública pelo Poder Legislativo Municipal, sem fins lucrativos e de acesso comum à população, e que apresentem estatuto devidamente registrado em cartório de registro de documentos ou publicado no diário oficial ou jornal de grande circulação, mediante plano de aplicação e requerimento, devendo a prestação de contas ser realizada até 31/12/2021, composta dos seguintes documentos:

- a) Relatório consubstanciado das atividades e,
- b) Balancete financeiro
- c) Documentação comprobatória da despesa realizada.

Art. 22 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 23 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 24 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando formadas por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes, tendo por base o mês de JUNHO DE 2020.

§ 1º - Os valores das receitas e das despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária, para preços de janeiro de 2021, poderão ser reajustados pela variação do INDICE NACIONAL DE


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC - IBGE, no período compreendido entre os meses de JULHO a DEZEMBRO DE 2020, incluído os meses extremos do período.

§ 2º - Os valores resultantes da atualização orçamentária na forma do disposto no parágrafo anterior, assim como os créditos adicionais obtidos no exercício e deste que convenientemente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro de 2021, serem atualizados monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária pelos critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 26 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do prefeito Municipal no âmbito do poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 2º - Os Decretos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de que trata o parágrafo anterior poderão ter numeração específica dos demais decretos da administração municipal, isto, para facilitar o controle financeiro e das dotações orçamentárias entre os Poderes.

Art. 27 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 28 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (art. 4º, I, “e” da LRF).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 29 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimentos das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, da LRF).

Art. 30 - A Lei Orçamentária para 2021 fixará em 7,0% (Sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2020, em favor do Poder Legislativo do município, atendendo assim o que determina a emenda constitucional 25/2000 no art. 29, inciso I, e Emenda Constitucional 58/2009, Art. 2º, Inciso I.

Art. 31 - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 0,05% (Cinco décimos por cento) da sua receita orçamentária, para firmar convênios com o Poder Judiciário e o Ministério Público, isto, destinado a atender atividades operacionais no município.

Art. 32 - Os conselheiros tutelares do município terão dotação orçamentária específica para os seus subsídios, constantes na Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesa de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts 30,31 e 32 da LRF).

Art. 34 - A contratação de operação de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 33 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 11 desta Lei (art. 31, § 1º, 11 da LRF).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, 11 da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de até 10%, obedecido os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas - extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras.
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, levando, sempre em consideração o os interesses do município.

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 42 - As providências decorrentes das ações de que tratam o artigo anterior, serão consubstanciadas em Projetos de leis, cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º - Os projetos de leis mencionados no “caput” deste artigo, levarão em conta:

I - Os efeitos socioeconômicos da proposta;

II - A capacidade econômica do contribuinte;

III - A modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária.

§ 2º - Poderão ser objeto de projeto de Lei:

I - A instituição de tratamento tributário diferenciado às microempresas;

II - A redução da carga tributária a quem ganha menos de um salário mínimo nacional;

III - Isenção tributária a quem possui apenas um imóvel e nele reside;

IV - Isenção tributária sobre a edificação de taipa, inclusive isentando o terreno quando este for igual ou menor a 7,0 m² (setenta metros quadrados); seguindo do código tributário municipal.

Art. 43- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (art. 14, § 20 da LRF).

VIII - DA POLÍTICA FINANCEIRA E DE FOMENTO

Art. 45 - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 3,0% (Três por Cento) da sua receita orçamentária para constituição de um Fundo Especial Rotativo, destinado à concessão de empréstimos e financiamentos às pequenas empresas que desenvolvem atividades utilizando como matéria-prima insumos produzidos no município e que empregue no mínimo 06 (seis) pessoas, tendo como prazo da amortização, o final da atual gestão.

Art. 46 - O município não poderá gastar menos de 15% (Quinze por Cento) com saúde e 25% (Vinte e Cinco por Cento) com educação, de sua receita no exercício de 2021, incluindo-se as despesas de custeio, inclusive pessoal e investimento em obras e equipamentos para programas municipais de saúde e educação.

Art. 47- Fica instituído o programa de suprimento de fundos (adiantamentos) para prover despesas e ajuda de custeio de viagens e pequenas despesas de diversas origens, em todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal.

Art. 48 - O orçamento da Câmara Municipal fará parte do orçamento geral do município, porém cuja gestão, empenhos, pagamentos e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado serão feitos pelo próprio Poder Legislativo.

Art. 49 - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para proceder às ações sociais junto aos habitantes carentes e necessitados do município.

Art. 50 - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Saúde-FMS, com a incumbência de promover os programas de saúde às famílias carentes do município.

Art. 51 - Fica instituído a permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fomentar a educação infantil e fundamental no município.

Parágrafo Único - O município poderá arcar com despesas das mensalidades de alunos do ensino infantil e fundamental em escolas particulares, desde que falem vagas nas escolas da rede municipal de ensino.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 52 - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder reajuste salarial de até 9,0% (Nove por cento), a partir de janeiro de 2021, aos servidores públicos municipais, que ganham acima de um salário mínimo nacional, observando os artigos 21 e 22 e seus respectivos itens, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF.

Parágrafo Único - O reajuste salarial anual, para o exercício de 2021, poderá, a critério do Executivo, ficar condicionado ao mesmo percentual de aumento de arrecadação de receitas, tendo como referência o exercício de 2020.

IX - DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

Art. 53 - A transparência será assegurada mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 1º da lei nº 131/2009);

II -liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 1º da lei nº 131/2009);

Parágrafo Único: Fica autorizado oficialmente o endereço eletrônico: <http://transparencia.appm.org.br/curral-novo-do-piaui/> para publicar as informações do caput.

III - Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União (art. 1º da Lei nº 131/2009);

Art. 54 - Para os fins a que se refere o inciso II do art. 55, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes à:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado (Art. 2º da Lei nº 131/2009).


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários (art. 2º da Lei nº 131/2009);

Art. 55 - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar (art. 2º da lei nº 131/2009).

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2020.

§ 1º- A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2020, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 57 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos pela administração, motivado por insuficiência de tesouraria, indisponibilidade de servidor ou esquecimento.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo do Estado do Piauí, com outros Estados da Federação e com o Governo Federal através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000

CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Art. 60 - Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar concurso público, em caráter efetivo ou temporário, de provas ou de provas e títulos, para admissão de pessoal durante o exercício de 2021.

Art. 61 - O município poderá realizar eleições simplificadas para a escolha dos conselheiros tutelares, sendo estes remunerados a título de subsídio, regulamentando-os por lei Específica.

Art. 62 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí (PI), em 01 de Julho de 2020.

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
0120 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	373.908,70
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1160	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	513.905,10
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1165	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	2.069.706,06
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	


Abel Encinisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor
0125	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		
Ações			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	53.601,50
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2180	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		
10	Saude		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	182.603,90
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2181	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA		
10	Saude		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	57.690,21
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2182	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
10	Saude		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		


Abel Brito de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
0555 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	91.851,65
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		1500	CONSTRUÇÃO E REST. DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	66.801,20
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		1505	PROJETOS ESPECIAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	222.113,99
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		2500	MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									380.766,84


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0660	DESENVOLVIMENTO AGRARIO								
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1520	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATORIOS D'AGUA	20	Agricultura	0	108.551,95
			606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1521	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	20	Agricultura	0	108.551,95
			606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1522	IMPLANTAÇÃO DE ROÇAS E HORTAS COMUNITARIAS	20	Agricultura	0	50.100,90
			606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
							4		DESPESAS DE CAPITAL


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.650.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

0 389.116,99

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

0 52.003,00

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2523 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.075.731,39

Programa Descrição

0762 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Sub-Função Fon. Grupo Fon. Código Categoria

Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

0 58.451,05

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1560 IMPLANTATION DE SISTEMA DE IRRIGACAO

20 Agricultura

607 Irrigação

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 58.451,05


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.610.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

Programa	Descrição
0801	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST.	SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI						0	79.350,00
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

79.350,00


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
1150 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	197.527,68
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1420	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	100.201,80
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1421	CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÃO DE GAL. DE ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	58.451,05
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1422	CONSTRUÇÃO E REST. DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PUBLICOS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 356.180,53


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Metas	Valor														
1250	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO																
Ações																	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metas	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1450	IMPLANTAÇÃO E AMPL.DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	108.551,95
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1451	CONSTRUÇÃO E REST.DE GALERIAS, ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	108.551,95
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1452	CONSTRUÇÃO E RET.DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PUBLICOS	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	50.100,90


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

0 100.201,80

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS

2457 MANUTENÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

634.611,40


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
1273 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	50.100,90
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1650	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	50.100,90
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1654	RESTAURAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	35.451,05
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1655	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL


Abel Estanislau de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2650	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitario	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	91.851,65
------	--	--------	------------------------	------	--------------------------------------	----	------------------	-----	----------------------	-----	---------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------

Total Geral do Programa: 227.504,50

Programa Descrição
1375 PROMOÇÃO DO LAZER

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1665	PROJETOS ESPECIAIS DE CONST.E APPROV.DE AREAS DE LAZER	27	Desporto e Lazer	0	58.451,05
				813	Lazer	001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2660	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITARIO	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	66.801,20
------	--	--------	------------------------	------	---	----	------------------	-----	-------	-----	---------------------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------

Total Geral do Programa: 125.252,25

Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Metas	Valor														
2205	GESTÃO ADMINISTRATIVA																
Ações																	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonteGrupo	FonteCódigo	Categoria	Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	40.101,65
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1045	PROJETOS ESPECIAIS DE AMPLIAÇÃO DA RESEDE FISICA DA ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	123.759,55
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1046	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	229.851,65


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	49.450,00
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1047	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	2.318.723,18
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.761.886,03

Programa Descrição
2239 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Ações		Meta	Valor
Entidade	Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função Sub-Função Fon.Grupo Fon.Código Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	58.451,05
020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2300	APOIO AS AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 58.451,05


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
2309 CONTROLE FINANCEIRO

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	263.913,64
	021100	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 263.913,64


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
3101 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	33.400,60
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	910.174,40
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									943.575,00


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
3403	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		2031	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 86.250,00


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor
4113	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
Ações			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	25.050,45
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	33.400,60
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	46.951,05
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

0 30.250,75

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA API
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 135.652,85

Programa Descrição
4153 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE OBRAS	1485	PROJETOS ESPECIAIS DE PRESERV.E DEFESA DO MEIO AMBIENTE				0	58.451,05
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
					001	Recursos Ordinarios			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE OBRAS	2480	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERV.E DEFESA DO MEIO AMBIENTE				0	83.501,50
			18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
					001	Recursos Ordinarios			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 141.952,55

Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/10/2021

Programa Descrição
4214 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	08	Assistência Social	0	58.451,05
						242	Assistência ao Portador de Deficiência		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	08	Assistência Social	0	58.451,05
						242	Assistência ao Portador de Deficiência		
						311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									116.902,10


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
4300 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	8.350,15
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2670	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 8.350,15


Abel Batista de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição

4315 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	277.457,05
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	52.151,35
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	127.204,95
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	80.351,65
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA-PAC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 537.165,00


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor														
4416	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL																
Ações																	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1150	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO DE IDOSOS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	33.400,60
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1151	CONSTR. DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA INFANCIA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	244	Assistência Social	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	58.451,05
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1153	IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE ARTESANATO DE COURO, PALHA, LINHA E MADEIRA	08	Assistência Social	244	Assistência Social	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	58.451,05


Abel Freire de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80




PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	115.232,07
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1155	PROJETOS ESPECIAIS DE EMPREGO E RENDA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	26.720,48
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1163	EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA IGD/MDS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	340.386,43
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	91.496,30
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2153	ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

2021

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI 0
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 28.390,51
2161 AÇÕES DO PROGRAMA IGD/MDS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.517.288,38

Programa Descrição
4600 OUTROS ENCARGOS

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	8.350,15
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2680	OUTRAS DESPESA E ENCARGOS ESPECIAIS NÃO ASSOC. AO PROC. PRODUTIVO						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 8.350,15


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição	Meta	Valor
5103	PLANEJAMENTO URBANO		

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	129.251,95
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1023	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 129.251,95


Abel Batista de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
5140 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1320	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	15	Urbanismo	0	172.500,00
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1321	EXTENSÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	15	Urbanismo	0	204.485,87
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1322	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15	Urbanismo	0	100.201,80
						451	Infra-Estrutura Urbana		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.581-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
5243	VIAS URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1356	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO	15	Urbanismo		
				452	Serviços Urbanos	001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 83.501,50


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/10/2021

Programa Descrição
6130 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1200	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				0	118.601,80
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1202	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS DE APOIO A EDUCAÇÃO				0	217.240,89
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1204	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				0	65.701,80
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	219.006,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		1206	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	941.932,66
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		2202	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	250.504,50
	020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB					
		1201	CONSTR. AMPL. E RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES-40% FUNDEB				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	2.825.690,76
	020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB					
		2201	REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL-60% FUNDEB				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES


Abel Princesa de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-90



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0002	FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	1.670.939,19
020302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2203	MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.309.617,60


Abel Francisco de O. JúniorPREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
6132 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	113.794,11
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2240	AÇÕES DO PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
					00	Recursos Ordinários			
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	53.440,96
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2241	AÇÕES DO PROGRAMA DENHEIRO DIR. NA ESCOLA-PDDE					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
					00	Recursos Ordinários			
							3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	46.760,84
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2242	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
					00	Recursos Ordinários			
							3		DESPESAS CORRENTES


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	33.400,60
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2249	AÇÕES DO PROGRAMA PTA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	41.750,75
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2250	AÇÕES DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			592.946,44


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa	Descrição
6234	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MEDIO

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1255	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	12	Educação	0	49.001,50
						362	Ensino Médio		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2259	APOIO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	12	Educação	0	188.903,60
						362	Ensino Médio		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 237.905,10


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/10/2021

Programa Descrição
6535 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	108.551,95
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1260	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CRECHES E UNIDADES PRE-ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	218.090,52
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		2260	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									326.642,47


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
6736 PROGRAMA DE ATEND.A PORT.DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2270	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL.	12	Educação	0	75.151,35
			367	Educação	Educação Especial	001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

75.151,35


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
8147 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	314.661,85
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1400	OBRAS DE CONST. COMPLE	MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES					
			16	Habituação					
				481	Habituação Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	126.054,95
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		2400	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES						
			16	Habituação					
				481	Habituação Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

440.716,80


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
8211 POLICIAMENTO COMUNITARIO

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	9.850,90
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1101	EQUIPAMENTO PARA A DELEGACIA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	133.602,40
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2100	APOIO AS AÇÕES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PUBLICA						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									143.453,30


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
8249 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	199,661,85
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1410	OBRAS DE CONST. COMPLE	MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES					
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	258,854,65
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		2410	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									458.516,50


Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

Programa Descrição
8270 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1610	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	26	Transporte	0	384.972,39
						782	Transporte Rodoviário		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1610	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	26	Transporte	0	217.555,85
						782	Transporte Rodoviário		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	1615	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	26	Transporte	0	35.451,05
						782	Transporte Rodoviário		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL


Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 039.630.583-80



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

Lei: 1, Data: 01/10/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VI Corrente (a)	VI Constante	% RCL (a/RCL)X100	VI Corrente (b)	VI Constante	% RCL (b/RCL)X100	VI Corrente (c)	VI Constante	% RCL (c/RCL)X100
Receita Total	24.041.668,14	23.140.103,58	127,37320	24.883.126,52	24.012.217,09	131,83330	25.754.035,95	24.852.664,69	76,93210
Receitas Primárias (I)	23.955.268,89	23.036.946,30	126,91740	24.795.703,30	23.925.923,68	131,35950	25.661.482,91	24.763.331,01	76,63560
Despesa Total	22.790.501,21	21.935.857,41	130,74630	23.588.168,75	22.762.582,85	124,97250	24.413.754,66	23.559.273,24	72,92850
Despesas Primárias (II)	22.790.501,21	21.935.857,41	130,74630	23.588.168,75	22.762.582,85	124,97250	24.413.754,66	23.559.273,24	72,92850
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.164.767,68	1.121.088,89	6,17110	1.205.534,55	1.163.340,84	6,38760	1.247.728,25	1.204.057,77	3,72710
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impêctio de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000


ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80


MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	16.224.972,62	94,77260	23.139.237,86	135,15990	6.914.265,24	42,61000
Receitas Primárias (I)	16.123.500,40	94,17990	23.056.081,70	134,67410	6.932.581,30	43,00000
Despesa Total	14.304.012,14	83,55200	21.935.034,85	128,12590	7.631.022,71	53,35000
Despesa Primárias (II)	14.304.012,14	83,55200	21.935.034,85	128,12590	7.631.022,71	53,35000
Resultado Primário (I - II)	1.819.488,26	10,62790	1.121.046,85	6,54820	-698.441,41	-38,38670
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	0,00	16.224.972,62	0,00	17.742.978,72	9,36	24.041.668,14	35,50	24.883.126,52	3,50	25.754.035,95	3,50
Receitas Primárias (I)	0,00	16.123.500,40	0,00	17.669.073,64	9,59	23.925.268,89	35,58	24.793.703,30	3,50	25.661.482,91	3,50
Despesa Total	0,00	14.304.012,14	0,00	17.613.372,42	23,14	22.790.501,21	29,39	23.588.168,75	3,50	24.413.754,66	3,50
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	55.701,22	-99,65	1.164.767,68	1.991,10	1.205.534,55	0,00	1.247.728,25	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	16.123.500,40	0,00	17.613.372,42	0,00	22.790.501,21	29,39	23.588.168,75	3,50	24.413.754,66	3,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	0,00	15.570.990,99	0,00	17.033.259,57	9,39	23.140.105,58	35,85	24.012.217,09	3,77	24.852.644,69	3,50
Receitas Primárias (I)	0,00	15.473.608,82	0,00	16.962.310,69	9,62	23.056.946,30	35,93	23.925.923,68	3,77	24.763.331,01	3,50
Despesa Total	0,00	13.727.458,87	0,00	16.908.837,52	23,18	21.935.857,41	29,73	22.762.582,85	3,77	23.559.273,24	3,50
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	16.908.837,52	0,00	21.935.857,41	29,73	22.762.582,85	3,77	23.559.273,24	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	15.473.608,82	0,00	33.473,17	-99,65	1.121.088,89	1.996,54	1.163.340,84	3,77	1.204.057,77	3,50
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ABEL FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

038.630.583-80
Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

052.944.213-21
Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	11.504.384,27	100,000	6.059.028,06	100,000	3.687.010,91	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	11.504.384,27	100,00	6.059.028,06	100,00	3.687.010,91	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019		2018		2017	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80


MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Page 1 of 1

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) - ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) - ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) - (Ic - IIj)
	0,00	0,00	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
062.944.213-21

Abel Francisco de O. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Maria Aparecida de O. Sériô
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(*) Transferências Constitucionais	0,00
(*) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
-038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérgio
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREIRA
CPF: 052.944.213-21



PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

Lei: 1, Data: 01/01/2021

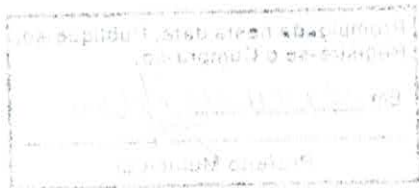
ARF (LRF, art 46, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	160.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução	160.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	28.600,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução	28.600,00
Outros Passivos Contingentes	22.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução	22.000,00
SUBTOTAL	210.600,00	SUBTOTAL	210.600,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	82.600,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução	82.600,00
Outros Riscos Fiscais	21.800,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução	21.800,00
SUBTOTAL	104.400,00	SUBTOTAL	104.400,00
TOTAL	315.000,00	TOTAL	315.000,00
	0,00		0,00

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80



MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sério
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA
CPF: 052.944.213-21

